



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

LEI Nº 2.599, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação das Bibliotecas Públicas Municipais de Campo Limpo Paulista.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2023, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as Bibliotecas Públicas de Campo Limpo Paulista:

I – Biblioteca Municipal Assis Chateaubriand:

Localizada na Rua João Julião Moreira, 90 - Vila Constança - Distrito de Botujuru - Campo Limpo Paulista – SP;

II - Biblioteca Municipal Escritora Carolina Maria de Jesus:

Localizada na Estrada da Bragantina, 1961, Conjunto Habitacional São José - Campo Limpo Paulista- SP.

III - Biblioteca Municipal Escritor Paulo Setúbal:

Localizada na Av. Alfred Krupp, 1025 – Jardim América – Campo Limpo Paulista – SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa